

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Denuncie e dê um basta!



Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br



Apresentação

A presente cartilha destina-se a informar as mulheres, de forma simples e direta, sobre a dinâmica da violência de gênero e municiá-las com as ferramentas legais.

Ainda, mas não menos importante, destina-se à reflexão da comunidade sobre a violência contra a mulher.

A Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) recolocou a questão da violência contra a mulher na ordem do dia das discussões nacionais, tornando-se obrigação dos órgãos públicos e da sociedade civil concentrar esforços para sua consolidação e eficácia.

A Lei Brasileira prevê diversas formas de proteção, tais como o afastamento do agressor do lar, a proibição de sua aproximação e contato, bem como sua prisão preventiva por descumprimento de ordem judicial que concedeu medidas de proteção. E, claro, a Lei estabelece punições ao agressor pela prática das diversas formas de violência: a física (vias de fato, lesões corporais), a sexual (estupro), a psicológica (ameaça, perturbação), a moral (injúria, calúnia, difamação) e a patrimonial (dano, furto, roubo, apropriação).

Centro de Referência da Mulher de Atibaia "Dirce Bellingeri"

O Centro de Referência da Mulher de Atibaia "Dirce Bellingeri" oferece atendimento e assistência social, psicológica e jurídica gratuitamente para mulheres vítimas de violência doméstica.

A equipe é capacitada para um atendimento ético, com respeito e sigilo absoluto.

Dirce Bellingeri atuou como professora da rede de ensino de Atibaia entre 1984 a 2007. Em 2008, ano em que se aposentou, foi vítima de um assassinato passional, cometido pelo namorado. Até hoje é reconhecida por ter sido uma professora de inúmeras qualidades, como determinação, competência, dinamismo, criatividade e companheirismo, além do comprometimento com datas comemorativas na escola, principalmente formaturas.



O que é a violência contra a mulher?

A violência contra a mulher é qualquer ato que possa trazer dano ou sofrimento físico, sexual, econômico ou psicológico à mulher. Pode acontecer dentro de casa ou em qualquer outro lugar, como no trabalho ou na rua e, na maioria das vezes, o agressor é alguém conhecido, como marido, namorado(a), pai, mãe, irmã(o), etc.

A violência doméstica pode ocorrer em três dimensões:



Geográfica (doméstica): quando acontece dentro de casa, no ambiente doméstico.



Parental (familiar): quando ocorre dentro da família (pai, mãe, filha, etc.), ou de vínculo civil (marido, sogra, padrasto), afinidade ou afetividade (amigos, conhecidos).



Relacional (interpessoal): ocorre com pessoas que tenham tido alguma intimidade com a mulher (namorado, ex-namorado, etc.).

Alguns tipos de violência



Violência sexual: qualquer ação que obrigue a mulher a manter contato sexual, físico ou verbal através do uso de força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro meio que anule ou limite a vontade pessoal. Pode ser praticada por qualquer pessoa (marido, conhecido, colega de trabalho, parentes).



Violência física: qualquer ação ou omissão que ofenda a integridade física da mulher, por exemplo, quando é agredida com tapas, socos, beliscões, chutes, ou golpeada com objetos como armas, facas, tesouras ou qualquer substância danosa ao corpo.

Violência patrimonial: qualquer ação ou omissão que implique dano, perda, subtração, destruição ou retenção de objetos, documentos ou pertences da vítima.



Violência moral: qualquer ação destinada a caluniar (acusar de crimes), difamar (espalhar boatos) ou injuriar (xingar, ofender) a honra ou reputação da mulher.



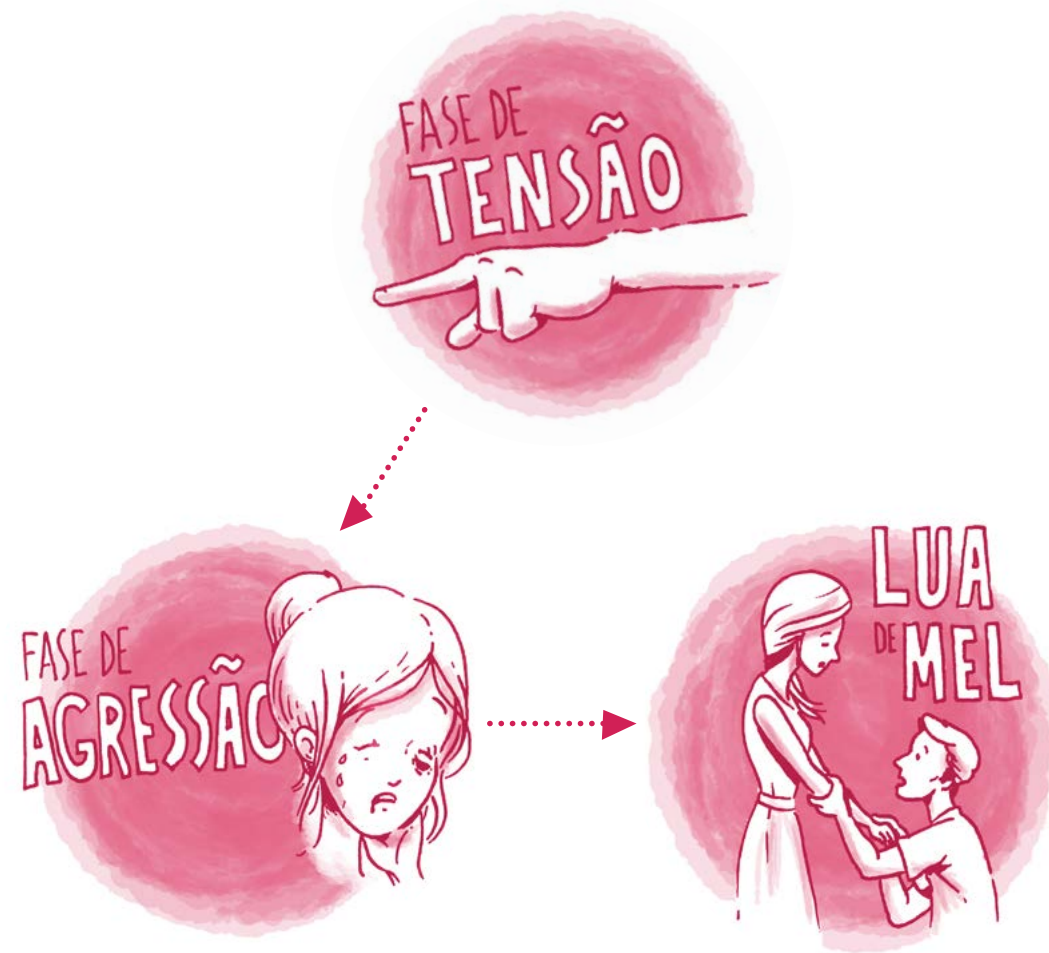
Violência psicológica: embora muitas vezes não seja percebida, pois não deixa marcas, é tão ou mais prejudicial do que as outras. Essas marcas deixam cicatrizes que podem acompanhar a mulher por toda a vida, prejudicando sua saúde mental.

Por que a mulher aguenta por tanto tempo a violência?

- Medo de romper o relacionamento.
- Vergonha de procurar ajuda e ser criticada.
- Esperança de que o parceiro mude o comportamento.
- Por se sentir sozinha e não poder contar com pessoas que a apoiem.
- Sentimento de dependência emocional com o agressor.
- Sentimento de culpa pela violência sofrida.
- Medo de não ser aceita na sociedade como mulher sem marido.
- Dependência econômica do parceiro para o sustento da família.
- Medo de prejudicar o agressor, que pode ser preso ou condenado socialmente.
- Medo das ameaças de morte caso rompa o silêncio.
- Entre outros fatores.



A violência pode se reproduzir de geração para geração



O ciclo da violência

TENSÃO → AGRESSÃO → LUA DE MEL

Fase de tensão: manifesta-se por meio de atritos, com destruição de objetos da casa, insultos e ameaças.

Fase de agressão: toda a tensão acumulada foge do controle e a vítima é agredida (violência física, psicológica, sexual, etc.).

Fase da lua de mel: quando o agressor tenta se reconciliar, pedindo perdão, prometendo mudar, justificando a agressão em virtude do uso de álcool, drogas ou estresse. Nessa fase, é comum a mulher receber maior atenção e carinho, porém, a cada novo ciclo, a duração da lua de mel diminui.

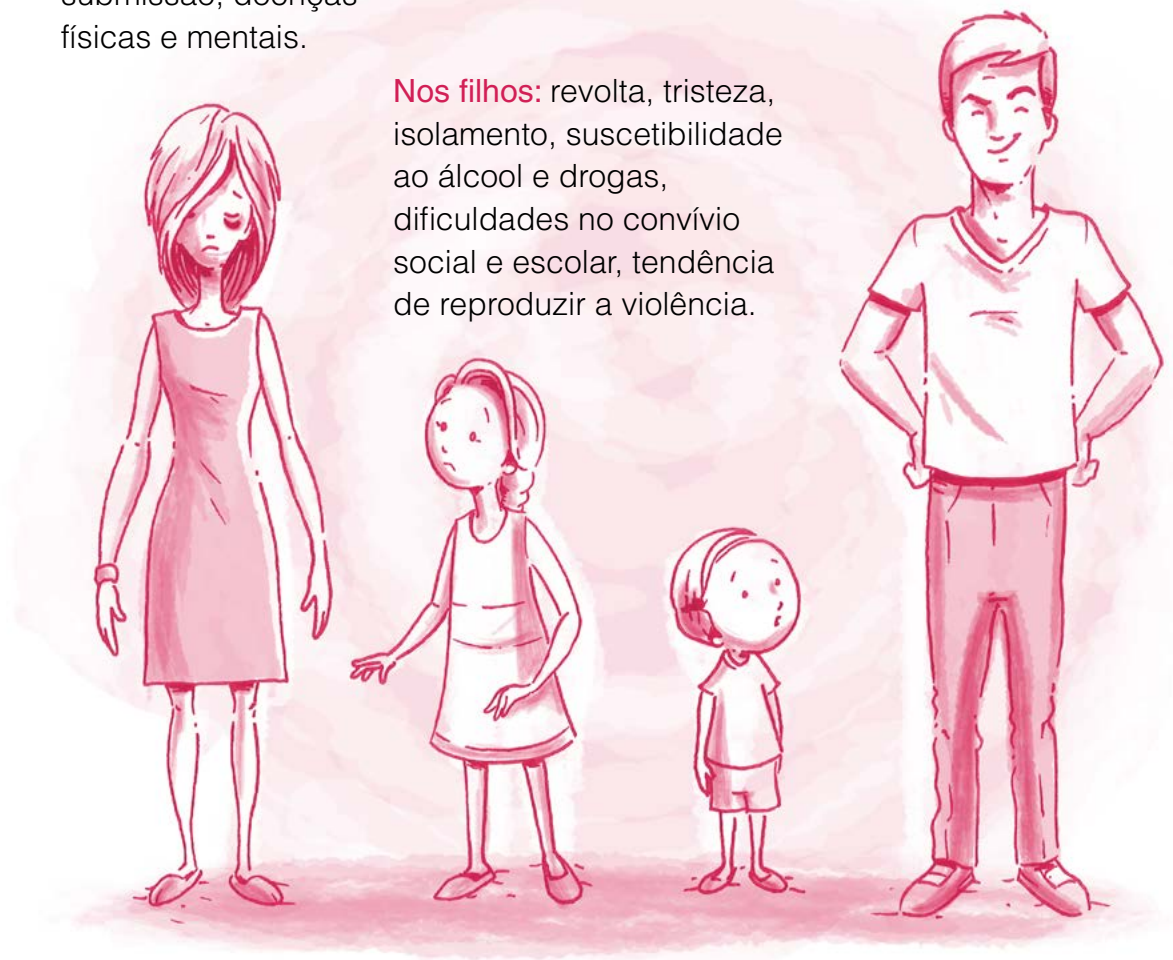
Esse ciclo comumente se repete, cada vez com maior intensidade e em menor intervalo entre as fases. Ou pior, pode acabar em tragédia.

A violência causa

Na mulher: inferioridade, baixa autoestima, medo, submissão, doenças físicas e mentais.

Nos filhos: revolta, tristeza, isolamento, suscetibilidade ao álcool e drogas, dificuldades no convívio social e escolar, tendência de reproduzir a violência.

No agressor: desrespeito, agressividade, indiferença, autoritarismo, brutalidade, abusos.



Envolva-se na luta contra a violência!

A mulher fortalecida valoriza-se, tem a autoestima elevada e apresenta condições de:

- Trabalhar para sua realização pessoal.
- Assumir novas atitudes no relacionamento amoroso.
- Oferecer aos filhos atenção e cuidados adequados, ensinando valores necessários para uma vida sem violência.
- Ajudar outras mulheres que estão vivendo em situação de violência.



Cada experiência vitoriosa leva a novas possibilidades, tanto na proteção das vítimas e prevenção da violência, quanto na reeducação e na recuperação dos agressores.

A lei Maria da Penha

A Lei 11.340/06 recebeu o nome de Maria da Penha em referência à Maria da Penha Maia Fernandes, biofarmacêutica brasileira que, em 1983, dentro de sua própria casa em Fortaleza (Ceará), sofreu dupla tentativa de homicídio por parte de seu marido, pai de suas três filhas. O marido agressor, Marco Antonio Heredia Viveiros, economista e professor universitário, atirou em suas costas enquanto ela dormia, causando-lhe uma paraplegia irreversível e outros graves danos à sua saúde. Em outra ocasião, ele ainda tentou eletrocutá-la no banho.



A Lei tem como objetivo reprimir a violência doméstica e familiar contra a mulher no país; definir suas principais formas: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; e determinar uma série de mecanismos e medidas de prevenção, proteção e assistência às mulheres em situação de violência, bem como a punição e reeducação dos agressores.

Como proceder

Se você ou alguma mulher que você conhece sofreu ou está sofrendo algum tipo de violência, é importante procurar ajuda. Para registrar a ocorrência na delegacia, é preciso que a mulher conte tudo em detalhes e, se houver, leve testemunhas ou indique o nome e endereço delas. Isso vale para todos os crimes de violência contra a mulher.



Ao fazer a denúncia, a vítima evita que outras mulheres passem pela mesma situação e há a possibilidade de condenar o agressor. Em alguns casos, a mulher pode pedir indenização pelos danos sofridos.

Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher

A CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER É UM SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL QUE AUXILIA E ORIENTA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA POR MEIO DA LIGAÇÃO AO NÚMERO 180. AS LIGAÇÕES PODEM SER FEITAS GRATUITAMENTE DE QUALQUER LUGAR DO TERRITÓRIO NACIONAL.

Onde procurar ajuda

Não silencie! Diga não à violência doméstica!

As situações de violência podem se perpetuar por meio de ameaças de que “se denunciar, será pior”.

O melhor a fazer é quebrar o silêncio. Para algumas mulheres, essa decisão pode ser mais fácil. Para outras, pode ser um processo longo e doloroso enquanto acreditam que a situação de violência possa acabar. Não tenha medo! Nós podemos ajudar você.



Fontes

- Cartilha “Mulher, vire a página”
- Cartilha “Bem Querer Mulher”

Procure o Centro de Referência da Mulher de Atibaia!

Endereço:

RUA ALBERTINA MIELE PIRES, Nº 161,
JARDIM BRASIL (AO LADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,
DAS 8H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H
TELEFONE: (11) 4402-2716 OU LIGUE 180

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Denuncie e dê um basta!



Prefeitura da
Estância de Atibaia

atibaia.sp.gov.br